

Formação da Educação Especial da Diretoria de Ensino de Suzano Dia 03/06/2022

Público: Professores das Salas de Recursos e das Turmas de Itinerância, Atendimento Domiciliar, CRPE e Classe Hospitalar

Data: 03/06/2022

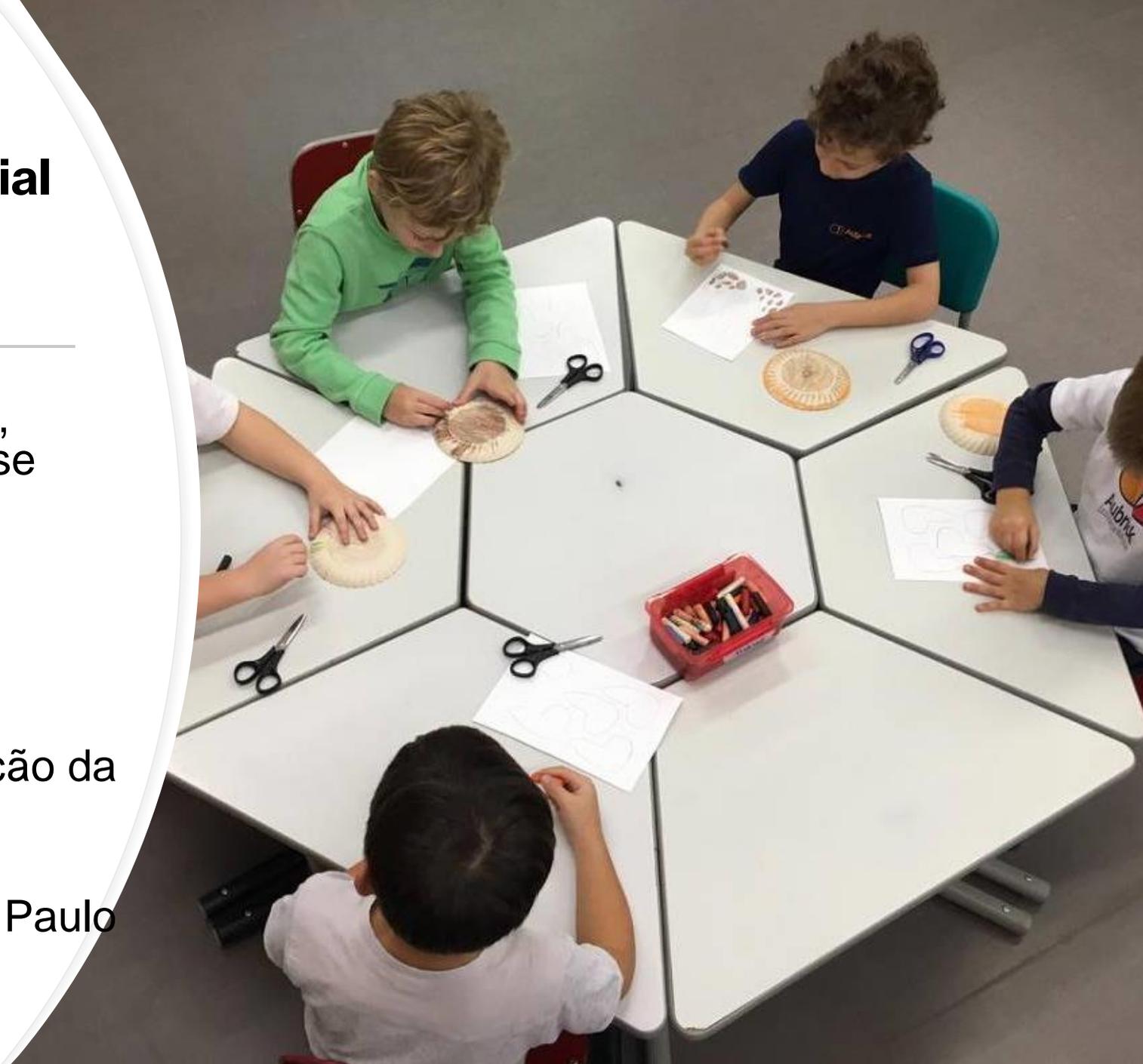
Horário: Das 09h às 15h

Local: Colégio Cetés

Tema Geral da Formação: Organização da Educação Especial na Rede Estadual

Temas da Estação: Nova Política de Educação Especial do Estado de São Paulo

Ensino Colaborativo





Equipe de Educação Especial da Diretoria de Ensino de Suzano
Elisabete Gomes Benatti Ramos (Supervisora de Ensino)
Josiane Marques Moreira da Conceição (Professor Especialista em Currículo)
Reni Gomes Pereira (Supervisora de Ensino)

DE ONDE PARTIMOS

Contextualização e conceitos do ensino colaborativo

A Educação no centro das ações educacionais, a colaboração voltada ao processo de ensino e aprendizagem passou a demonstrar a necessidade de diálogo mais qualificado e necessariamente estabelecido entre os(as) docentes

É fundamental compreender que **os(as) profissionais do ensino colaborativo devem, de fato, ser docentes e que a atuação se desenvolve em conjunto, visando o processo de ensino e aprendizagem de todos(as) e de cada discente** (FRIEND, 2008 apud FRIEND et al., 2010). com ênfase na Educação Especial, ideias fluíram para o modelo em que a colaboração se dá entre o(a) professor(a) especializado(a) (da Educação Especial) e o(a) professor(a) da educação regular (regente de classe), representando o desenvolvimento de um trabalho coativo e coordenado de docência dentro do mesmo ambiente e diante de um grupo heterogêneo de estudantes (BAUWENS et al., 1989 apud FRIEND et al., 2010).

Contextualização e conceitos do ensino colaborativo

Visando às estratégias inclusivas da Secretaria da Educação, **o modelo adotado na rede de ensino estadual será o ensino colaborativo** propriamente dito, na forma de consulta colaborativa.

Essa opção, consistente em consulta colaborativa, considera, dentre as variadas possibilidades de implementação das ações de inclusão, a forma que se projeta mais apta aos avanços esperados na rede estadual de ensino, relativos à inclusão de todos(as) os(as) estudantes, sem exceção. (...) **Nesse rumo, encontra-se no ensino colaborativo propriamente dito (consulta colaborativa) a via ideal para a inclusão de todos(as) os(as) estudantes.**



ONDE ESTAMOS



Ensino Colaborativo no Estado de São Paulo

Identifica-se que as primeiras ações tendentes ao ensino colaborativo na rede de ensino estadual vêm a partir de 2017, com a normatização de aulas ao professor(a) da Educação Especial para observação e/ou acompanhamento do(a) estudante em sala de aula regular, por meio da Resolução SE nº 68, de 12 de dezembro de 2017 (SÃO PAULO, 2017).

A observação é uma das vertentes do ensino colaborativo e, naquela primeira forma de colaboração aplicada na rede estadual, houve a disponibilização de duas aulas para que o(a) Professor(a) da Educação Especial pudesse acompanhar (observar), no turno (no ambiente da sala regular), aquele(a) estudante matriculado(a) no contraturno escolar (nas Salas de Recurso).

Neste ponto, emerge importante ponderação acerca desse viés colaborativo advindo da observação do(a) estudante pelo(a) professor(a) especializado(a), no turno, em sala regular. Trata-se da constatação de que, no modelo vigente pela Resolução SE nº 68/17 (SÃO PAULO, 2017), a consulta colaborativa beneficiava apenas os(as) estudantes matriculados(as) no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado no contraturno escolar.



Ensino Colaborativo no Estado de São Paulo

Quanto ao **Ensino Colaborativo**, houve **inovação normativa** para possibilitar a imediata ampliação do modelo e estabelecimento do regramento pertinente. Assim, neste momento, **as alterações realizadas corresponderam a:**

- a) direcionamento das aulas vinculadas ao contraturno, de modo que as aulas destinadas à observação, em âmbito do Ensino Colaborativo, passaram a seguir o regramento advindo do caput e parágrafos do artigo 15 da Resolução SE nº 68/17 (SÃO PAULO, 2017), cuja nova redação foi dada pela Resolução Seduc nº 92, de 28 de setembro de 2021 (SÃO PAULO, 2021)
- b) **ampliação da Educação Especial, por meio do Ensino Colaborativo para o turno regular.** O artigo 2º da Resolução Seduc nº 92/21 (SÃO PAULO, 2021) traz a possibilidade de atribuição de aulas adicionais especificamente para o Ensino Colaborativo, já no curso do ano letivo de 2021. Assim, a cada classe ou turma regular com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial poderá haver a atribuição de duas aulas semanais ao(à) Professor(a) Especializado(a) para atuação no Ensino Colaborativo.

Ensino Colaborativo no Estado de São Paulo

A primeira vertente seguirá o modelo já existente na rede estadual de ensino, de modo que a cada **Professor(a) Especializado(a)** são atribuídas duas aulas para **consultoria colaborativa, no turno**. Mas, conforme aqui já esclarecido, **essas aulas estão atreladas ao(à) estudante matriculado(a) nas Salas de Recurso no contraturno**. Assim, essa forma permanecerá em curso, nos moldes como se encontra desde 2017.

Na segunda vertente, correspondendo à inovação trazida, **há a disponibilização de aulas para atribuição no turno, de forma proporcional às classes ou turmas regulares com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial**. Observe-se que essas aulas serão direcionadas ao processo de inclusão dos(as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial e, por isso, terão no apoio do(a) Professor(a) Especializado(a) ao professor(a) regente da classe regular o caminho para a efetivação do Ensino Colaborativo no ambiente escolar como um todo - para o fomento da cultura inclusiva nas unidades escolares.

**O QUE
QUEREMOS**





Eixos estruturantes do Ensino Colaborativo



I - Articulação entre os(as) professores(as) regentes e o(a) professor(a) da Educação Especial;

II - Identificação, aperfeiçoamento e acompanhamento dos apoios e serviços para a inclusão;

III - Todos(as) os(as) estudantes, com e sem deficiência, no mesmo espaço físico, com o mesmo Currículo, garantida a acessibilidade;

IV - Formação continuada dos(as) docentes para as práticas de Ensino Colaborativo.

Estágio inicial

Os professores comunicam-se superficialmente, à medida que desenvolvem um senso de limites e tentam estabelecer uma relação de trabalho profissional. Mudar de uma relação social para uma relação profissional com um colega pode ser difícil para alguns pares de professores. Alguns professores generalistas podem experimentar sentimentos de intrusão e invasão. Professores especializados podem se sentir desconfortáveis, separados e excluídos. **No estágio inicial, o processo entre os professores pode caminhar mais devagar, na medida em que eles trabalham para determinar as expectativas do papel de cada um.** A comunicação pode ser educada, cautelosa e pouco frequente. A menos que haja um senso claro do processo de desenvolvimento e o objetivo da colaboração seja mútuo, os professores podem ficar “presos” nesse nível. Pode ser que grande parte da insatisfação observada na literatura (...) seja expressa por professores que continuam interagindo no nível inicial.

Estágio de comprometimento

Os professores que têm relações de trabalho adequadas apresentam uma comunicação mais aberta e interativa. Um aumento na comunicação profissional é evidente. Embora os alunos se beneficiem desse aumento na comunicação, um senso de "dar e receber" e de compromisso permeia esse nível. O professor de educação especial pode estar desempenhando um papel mais ativo no ensino em sala de aula, mas, ao fazer isso, pode ter que "desistir" de algo em troca. **Os compromissos nesta fase ajudam (...) a construir um nível de confiança necessário para que passem para uma parceria mais colaborativa.** O "dar e receber" aberto e honesto é a essência do terceiro estágio.

Estágio colaborativo

No nível colaborativo, os professores se comunicam e interagem abertamente. Comunicação, humor e um alto grau de conforto pontuam a aula (...). Este alto nível de conforto é experimentado por professores, estudantes e até visitantes. **Os dois professores trabalham juntos e se complementam. Nesta fase, muitas vezes é difícil para quem está de fora discernir qual professor é o educador especial e qual é o professor generalista** (GATELY e GATELY JUNIOR, p.42, 2001).



“Desenvolvimento de práticas inclusivas com vistas ao **Desenho Universal** para **Aprendizagem** e à superação das barreiras no ambiente escolar” na Política da Educação Especial do Estado de São Paulo

O DUA

Observa-se que o **conceito de Desenho universal**, que inicialmente voltava-se à modelagem de ambientes e produtos - conforme concebido por arquitetos na década de 1970 (MENDES et al., 2014), refletiu-se na educação. As iniciais ideias para a educação, convergentes ao **Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)**, podem ser reputadas à apresentação realizada em 1999 nos Estados Unidos como Universal Designer Learning (UDL), por David Rose, Anne Meyer e outros pesquisadores do Center for Applied Special Technology (CAST) - (ZERBATO, 2018).

O DUA

Consiste na elaboração de estratégias para acessibilidade facilitada a todos tanto em termos físicos quanto em termos de serviços, produtos e soluções educacionais para que todos possam aprender sem barreiras” (CAST, 2013 *apud* ZERBATO, p.55, 2018). Especialmente em seara de aprendizagem, o desenho universal envolve “[...] conjunto de princípios e estratégias relacionadas com o desenvolvimento curricular (CAST, 2014) que procura reduzir as barreiras ao ensino e à aprendizagem (Domingos, Crevecoeur & Ralabate, 2014; Rapp, 2014)” - (NUNES e MADUREIRA, p. 32, 2015)

**PARA ONDE
VAMOS**

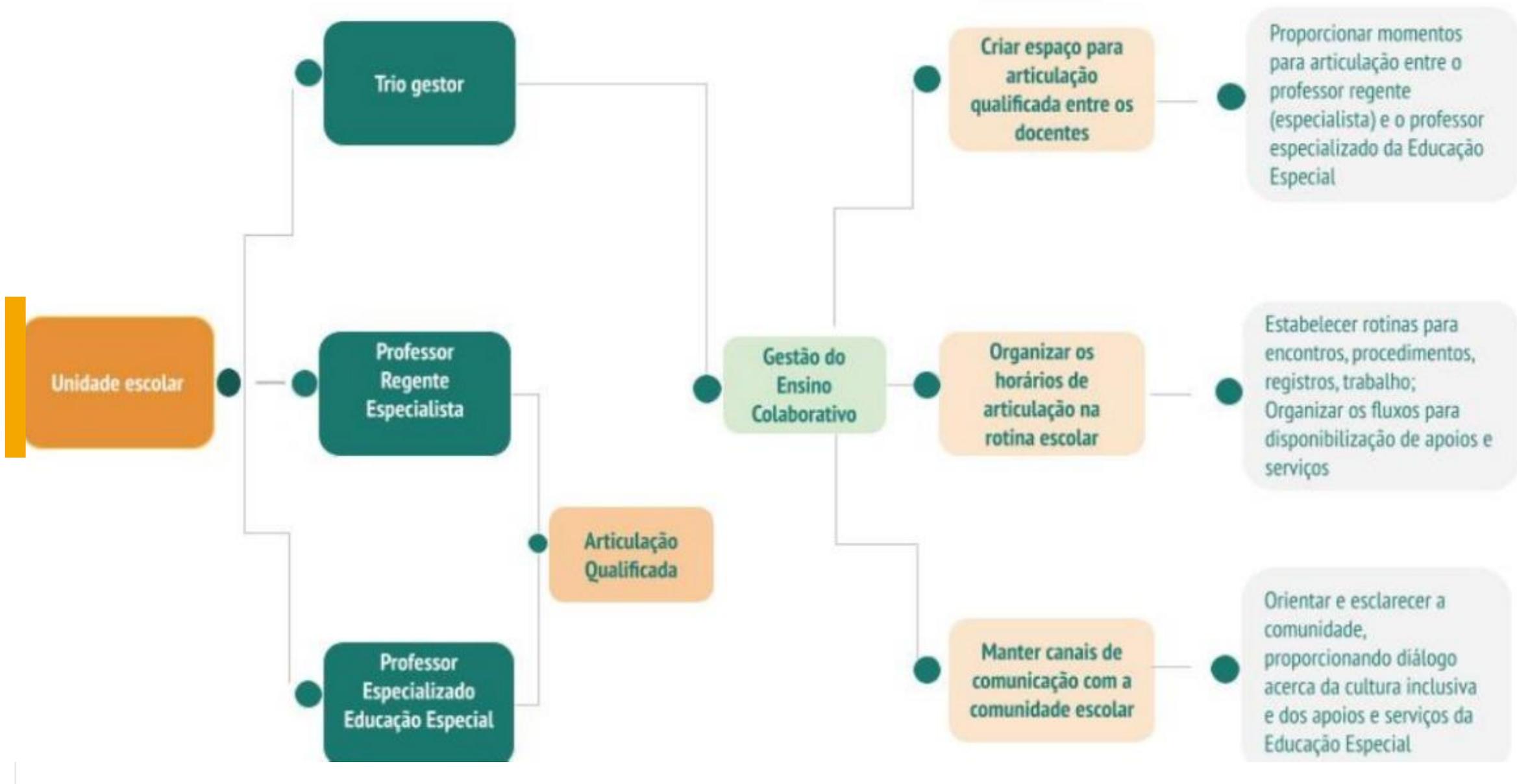


À vista dos quatro eixos estruturantes estabelecidos pela SEDUC-SP, **o Ensino Colaborativo será conduzido na rede de ensino estadual, com o compromisso maior da inclusão dos(as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.** Cada discente deve ter as melhores oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades e, aos(as) estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, **o Ensino Colaborativo será estratégia pedagógica apta ao fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem com qualidade.**

Quanto ao trio gestor

- Proporcionar o encontro de trabalho entre o(a) professor(a) da Educação Especial e cada um(a) dos(as) professores(as) regentes, preferencialmente a cada semana, levando em consideração as necessidades concretas dos(as) estudantes e realidade da unidade escolar;
- Os horários de articulação devem constar da rotina da unidade escolar, sendo possível utilizar as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC);
- Criar e proporcionar espaço para diálogo e discussão das questões relativas à Educação Especial na unidade escolar como um todo, com envolvimento de todos os(as) profissionais;
- Organizar o tempo de trabalho;
- Manter canais de comunicação com pais, responsáveis e comunidade escolar, de modo a esclarecer sobre a educação inclusiva e as práticas de inclusão, voltadas a beneficiar o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes.

Organização da Unidade Escolar para a implementação do Ensino Colaborativo



Quanto ao Professor regente Especialista

- O(A) professor(a) regente da sala regular é o(a) especialista nos conteúdos específicos de uma determinada disciplina escolar; é responsável pelos conteúdos curriculares;
- Deve atuar para efetivação das atividades e interações pedagógicas que sejam benéficas ao processo de ensino e aprendizagem de todos(as) os(as) estudantes, com e sem deficiência.

Quanto ao Professor Especializado da Educação Especial

- O(A) professor(a) especializado(a), da Educação Especial, é especialista em avaliação e conteúdos específicos sobre a educação especial, que são necessárias para a elaboração da acessibilidade curricular;
- É responsável pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- Deve atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios e serviços necessários aos(às) estudantes elegíveis aos serviços da educação especial;
- Deve acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios e serviços ao(à) estudante;
- Deve atuar no acompanhamento dos apoios e serviços disponibilizados aos(às) estudantes, readequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade (considerando sempre que os apoios e serviços devem atuar na conquista da autonomia e independência dos(as) estudantes).

Ensino Colaborativo
Educação Integral
para todos

Gestão Escolar

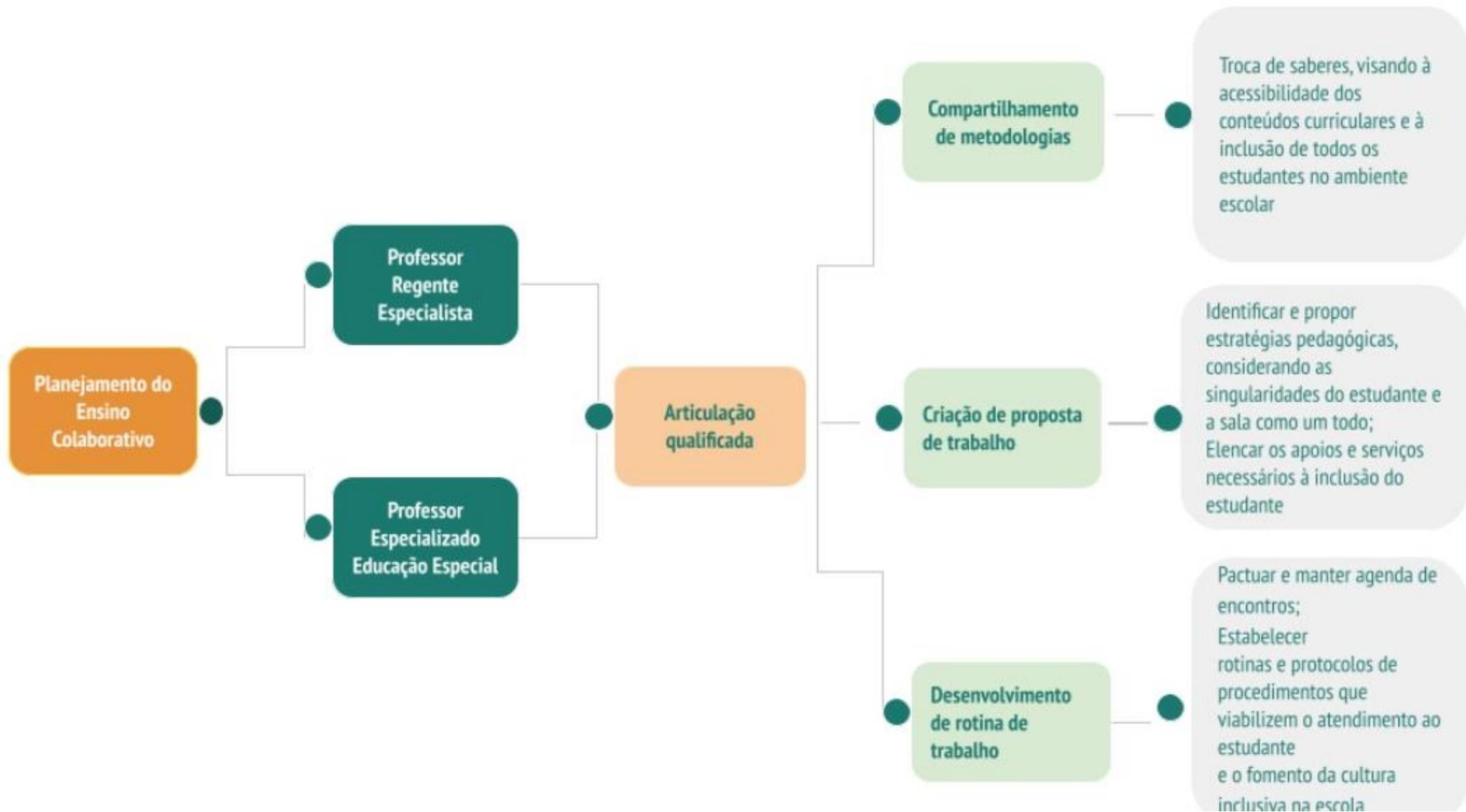
Professores do Ensino
Comum

Professor
especializado do
Ensino Colaborativo

Identificar barreiras do ambiente escolar

Barreiras atitudinais e ambientais:
Arquitetônicas;
Comunicações;
Tecnológicas.

Estratégias e metodologias para transpor as barreiras
do ambiente escolar



6 REFERÊNCIAS

ADIRON, F. Receita de Inclusão? Diversa: Educação inclusiva na prática. Instituto Rodrigo Mendes. 2016. Disponível em: <https://diversa.org.br/artigos/receita-de-inclusao/>. Acesso em: 28 set. 2021.

BASTOS, F. F.; SANTOS, J. H. Pesquisa colaborativa: do isolamento docente a partilha entre pares. Pesquisa colaborativa: multirreferenciais e práticas convergentes. 301-320. 2016.

BRASIL. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 09 set. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 08 set. 2021.

CANDAU, V. M. F. O caminho percorrido: dos primeiros cursos de nível superior de formação de professores à situação atual. In: CANDAU, Vera Maria Ferrão. (Coord.). Novos rumos da licenciatura. Brasília, DF: INEP, Rio de Janeiro: PUCRJ, 1987.

CAPELLINI, V. L. M. F. Avaliação das possibilidades do ensino colaborativo no processo de inclusão escolar do aluno com deficiência mental. Tese de doutorado - UFSCar: São Carlos, 2004.

SANTOS, S. A. et al. O Trabalho colaborativo entre o professor especialista e o professor das disciplinas: o fortalecimento das políticas públicas para a educação especial no Paraná. Formação de professores, complexidade e trabalho docente. V Seminário Internacional sobre profissionalização docente. 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18334_9281.pdf. Acesso em: 28 set. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE nº 68, de 12 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=22/03/2021%2016:21:32. Acesso em: 08 set. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Política de Educação Especial do Estado de São Paulo. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/PEE-SP-DOCUMENTO-OFICIAL.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SEDUC nº 92, de 28 de setembro de 2021. Altera dispositivos da Resolução SE nº 68, de 12-12-2017, para ampliação e reorganização das aulas do ensino colaborativo, no âmbito do atendimento educacional especializado e dá providências correlatas. Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-no-92-de-28-09-2021-altera-dispositivos-da-resolucao-se-no-68-de-12-12-2017-para-ampliacao-e-reorganizacao-das-aulas-do-ensino-colaborativo-no-ambito-do-atendimento-educacional-e/>. Acesso em: 05 out. 2021.

SOUZA, C. T. R.; MENDES, E. G. Revisão sistemática das pesquisas colaborativas em Educação Especial na perspectiva da inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.23, n.2, p.279-292, 2017.